

Política

— CONSTITUINTE —

Saulo Ramos, consultor-geral da República, garante: não redigiu nenhum projeto — ainda mais que desse seis anos para Sarney e poderes ilimitados a qualquer presidente.

Projeto? Saulo não sabe de nada.

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, afirmou ontem que não redigiu nenhum anteprojeto para a futura Constituição do Brasil, embora pudesse fazê-lo, como, aliás, acrescentou, "deveriam fazer vários juristas, de modo a poderem oferecer suas contribuições". Saulo Ramos frisou não saber a razão da publicação de um texto, na íntegra, dado como de sua autoria, na edição de ontem de um jornal paulista.

"O que eu fiz, na realidade, foi redigir algumas emendas a pedido de deputados ou senadores que me procuravam com esse objetivo; mas daí a redigir todo um anteprojeto é um exagero", observou o consultor-geral da República. Saulo Ramos disse que apenas verificou o texto dado como seu pelo jornal paulista e notou grande número de idéias inteiramente contrárias às suas, "de modo que o texto não poderia ser mesmo de minha autoria".

O texto publicado apresenta um conceito de empresa nacional que se aproxima mais do conceito do relator Bernardo Cabral, enquanto um texto de sua autoria seria completamente diferente, disse Saulo, citando um exemplo. "O conceito de empresa nacional para vigorar na Constituinte, o qual eu redigi e pelo qual luto, seria o seguinte: é considerada empresa nacional a pessoa jurídica com sede no Brasil submetida às leis e jurisdições brasileiras. A lei especificará os casos em que o capital social deva pertencer, majoritariamente ou exclusivamente, a brasileiros."

No texto atribuído a Saulo Ramos, o parágrafo 1º do artigo 128 do título VI afirma que "é considerada empresa nacional a pessoa jurídica com sede no País e que tenha a maioria do capital votante sob o domínio de pessoas físicas residentes no Brasil. A lei especificará os casos em que o capital deva pertencer exclusivamente a brasilei-



Saulo: ele não assinaria esse projeto.

ros e disciplinará os investimentos estrangeiros.

Poderes ilimitados

De acordo com o jornal paulista, o texto atribuído a Saulo Ramos serviria de base para a apresentação das emendas do Centrão e daria um tom autoritário à nova Constituição. Define, por exemplo, em seu capítulo I, os "poderes de crise" que, na prática, dão ao presidente da República poderes ilimitados. As "medidas de defesa" previstas permitiriam ao presidente suspender todas as garantias constitucionais, inclusive as imunidades dos parlamentares. Além disso, depois de decretadas ou prorrogadas as "medidas de defesa", o presidente teria 24 horas para submetê-las ao Congresso. E, se o Congresso não se decidisse em dez dias, seriam aprovadas por decurso de prazo.

Ainda segundo o jornal have-

ria uma brecha que permitiria a burla do monopólio estatal das comunicações, no artigo 146 do texto atribuído a Saulo Ramos. Esse artigo determina que a exploração dos serviços de telecomunicação "depende de concessão ou licença prévia do poder Executivo". E o fato de permitir a exploração mediante simples licença retiraria o caráter de concessão pública para a utilização de canais de tevê, telefonia etc.

Nas disposições transitórias, o projeto atribuído a Saulo Ramos concede seis anos de mandato para o presidente Sarney; prevê um plebiscito junto com as eleições municipais de 1988, para que o povo decida sobre o sistema de governo; e determina que as instituições financeiras sob liquidação extrajudicial, antes de 19 de novembro de 1985, terão todos os seus passivos sujeitos a atualização monetária real, a contar da data da decretação de cada liquidação.

Não é só do Bernardo, o conto com o qual se defronta a Nação. Na realidade o maior conto é o da Constituinte. Isto logo depois do conto da Nova República. Muitos, aliás, têm sido os contos que a chamada elite dirigente, do setor público e do setor privado cartorializado, tem pregado a essa Nação, com dramática consequência da miséria nacional. No país do desperdício e do preconceito, os chamados "salvadores" são os grandes responsáveis pela camisa-de-força que impede o progresso. Buscam resultados sem esforço até porque o poder de governar dispensa os requisitos de competência e eficiência, segundo o modo que tem prevalecido na política brasileira.

Agora, com a nova Constituição, está sendo atingido o auge dessa mentalidade contrária ao progresso humano. Isto impede que o povo brasileiro use livremente o seu potencial criativo para libertar-se dos fatores negativos do excesso de concentração do poder. O endeusamento do Estado ora é promovido pelo pragmatismo dos tecnocratas da "direita", ora pelo ideologismo superficialista e indigente dos tecnocratas da "esquerda", que a própria esquerda internacional não considera séria. Tudo isto é fruto da contaminação geral de um traço cultural das elites brasileiras, que substitui o aprofun-

damento do estudo das questões por um conjunto de "slogans" e análises preconceituosas. Torna-se comum dar palpite sobre tudo, sem qualquer compromisso com a natureza das coisas. A classe política, conservada ou gerada pelos vinte anos de estrangulamento das lideranças naturais que costumam surgir no seio de todas as sociedades livres, tem a pretensão de possuir o dom de criar do nada e de legislar, ao seu talante sobre a natureza das coisas. Imagina poder conseguir, por força de textos constitucionais, a instauração no Brasil do País das Maravilhas, no aguardo apenas da chegada da Alice.

Imaginou-se, em 1985, que um mero decreto-lei poderia, em 24 horas, sanear a economia, distribuir a riqueza, transformar o déficit público em gerador da felicidade social do povo brasileiro. Pensou-se em substituição dos capitais de investimento e trabalho humano, pela doce ilusão de preços congelados e pelo consumo sem produção. Não é de se estranhar que se concluisse — que os constituintes, na sua grande maioria, imaginassem — que uma Constituição poderia obrigar o Criador a antecipar a instauração do Paraíso em terras brasileiras. De acréscimo, supunham obter a simultânea condenação, ao fogo exterior, dos explo-

O conto do Bernardo

José Carlos Graça Wagner

radores demoníacos, que não são outros senão os que trabalham em empreendimentos próprios, sujeitos ao risco inerente à liberdade de iniciativa. Enfim, imaginaram condenar os que não elegeram, como objetivo de vida, ingressar nas estruturas do Estado, com olhos na aposentadoria e os que se esforçaram para estudar e ter competência. São condenáveis, segundo essa mentalidade, os que, de alguma forma, conquistaram um nível de vida superior, tornada suspeita pela mal compreendida "opção pelos pobres". Para os "pobristas", todos os que progrediram individualmente são elitistas e obtiveram, por definição, uma situação melhor ou remediada à custa da po-

breza alheia. A palavra de ordem é, portanto, voltar às aldeias dos índios ao estilo dos anos 1500. Como é lógico, sob a condição de não mexer nas reservas mineiras. Deve-se abandonar qualquer sinal de progresso. Não ser pobre e carente passa a ser estigma e prova de inconsciência social.

Onde está o conto do Bernardo?

No fato de ter, durante longo tempo, feito crer a gregos e troianos que ele seria o grande conciliador entre exatamente os gregos e troianos que habitam as nossas plagas e, especialmente, os habitantes do Palácio da Constituinte. Suponha-se que seria o conciliador entre xitas e

sunitas, ou libaneses cristãos e libaneses muçulmanos, ou, ainda, entre palestinos e israelenses. Não seria tarefa impossível, porque uma e única é a verdade. Aproximar-se da natureza das coisas, por mais difícil que seja, é potencialmente não só possível como desejável e, mais ainda, indispensável.

Estar-se-ia, então, diante do perfil de um futuro vulto maior da nossa história. O que se viu? Um simples espertismo na costura do inconsturável. O que se viu foi uma falta distribuição de normas jurídicas para todos os gostos. Foi prevalecendo, porém, a capa da opção social, sempre com o disfarce de opção pelos carentes, transformados em massa de manobra para todo o tipo de interesse eleitoral, corporativo, cartorial, paternalista, ideológico ou fisiológico e, até, mineralógico. Atendidos os gastos dos grupos, a Nação se sente desgostosa. Caíram as esperanças na Constituinte como já haviam esboroadas as esperanças da Nova República.

Mas o povo brasileiro merece uma nova chance de redemocratização. A fracassada, montada sobre um homem bem dotado mas lamentavelmente desaparecido, não pode ser considerada como inaptidão da sociedade para um sistema democrático de governo. O povo brasileiro

não tem culpa que o autoritarismo tenha permanecido e até se estendido de forma muito mais vigorosa no setor econômico, que adquire, cada vez mais, a feição despótica. Não tem culpa o povo de ter sido iludido com o Plano Cruzado, depois de longa ansiedade em relação ao processo inflacionário. Não tem culpa de ter a Constituinte se transformado numa grande convenção eleitoralista, com promessas para o povo e privilégios para seus membros, dentro do tema: "todo o poder ao Congresso".

E preciso que a Constituinte, viciada pela fraude do Plano Cruzado, seja refeita, não com base nos partidos formados e organizados nos tempos do regime passado, mas em novos partidos, como em 1945. Ou, então, com a eleição de uma Constituinte exclusiva, que se dissolva com a promulgação da Constituição, sem carreirismo político e sem eleitoralismo constitucional, proibidos de se candidatarem ao Congresso, na eleição que se seguir.

E preciso eleições gerais para que o povo tenha a sua oportunidade, já que os políticos perderam a sua.

José Carlos Graça Wagner
é advogado e presidente do Instituto de Estudos da Liberdade no Direito e na Economia — Libertas